



ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Editai 002/2020 Lei Aldir Blanc

Live Cultural Grupos e Bandas

Nós membros da Comissão de Seleção do EDITAL LEI ALDIR BLANC 002/2020 LIVE CULTURAL GRUPOS E BANDAS, constituída pela Resolução SECULT 005/2020, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item VII do referido edital, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens A, B, C e D, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

N	Proponente	Projeto	Pontuação o Média
001	Danilo do Nascimento Abreu	Banda Resgate de Vida	8,90
002	Dirceu Fellippe	Grupo Samba de Bumbo Pirapora	9,90
003	Geovana Santos Barbosa	Banda Gel Santos	9,10
004	Daniel Jesus Silva	Daniel e Banda	9,15
005	Thiago Barbosa Machado	Banda Minha Nossa Senhora	9,80
006	Luis henrique Palomares Motta	Grupo Sertanejo Raiz	9,85
007	Fábio Henrique Rodrigues Cruz	Banda Boemia Piraporana	9,70
008	Gilmar dos Santos	Banda Forró Family	9,25
009	Antonio Eugenio da silva Neto	Grupo Samba Cinco	9,85
010	Anna Clara Felipe Daher	Rock Life	9,40
011	Anselmo Miguel dos Santos	Banda Alegria	9,75

Eu, Vitor dos Santos Filho, lavrei o presente comunicado.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de dezembro de 2020.



Vitor dos Santos Filho
Secretário de Cultura e Turismo
Gestor Municipal Lei Aldir Blanc